



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 12039 , DE 23 DE fevereiro DE 2006.

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV da Constituição Estadual, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público homologado pelo Edital n. 033/GDRH/SEAD, de 13 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 456, de 15 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

=====

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo Único a este Decreto, para ocuparem cargos efetivos de **Auditor Fiscal de Tributos Estaduais**, 1ª Classe Referência A, na Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar n. 67, de 9 de dezembro de 1992, alterado pela Lei n. 1.052, de 19 de fevereiro de 2002.

Art. 2º No ato da posse o nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes
- III – original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;
- IV - original e duas fotocópias da Cédula de Identidade (autenticadas em cartório);
- V – original e duas fotocópias Cadastro de Pessoa Física – CPF (autenticadas em cartório);
- VI - original e uma fotocópia do Título de Eleitor;
- VII - original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- VIII - original e uma fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado);
- IX – uma fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou de isento;
- X – original e uma fotocópia do Certificado de Reservista;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

XI - duas originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato (com firma reconhecida);

XII – original e duas fotocópias do Diploma que comprove a escolaridade e a habilitação exigida para o ingresso no cargo (autenticadas em cartório);

XIII - original e duas fotocópias do Registro Profissional do Conselho equivalente; (autenticadas em cartório);

XIV – original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia;

XV – original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVI – original da Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pelo Centro de Perícias Médicas do Estado de Rondônia – CEPEN/SEAD;

XVII– original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

XVIII – original e uma fotocópia do comprovante de residência;

XIX - duas fotografias 3x4.

Art. 3º A posse dos candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 4º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º, e, dos candidatos que tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício, no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - 1ª Classe Referência A

| CLASS. | Nº INSC | NOME | IDENTIDADE |
|--------|----------|------------------------------------|---------------|
| 154 | 62300051 | CRISTIANE MADEIRA MATTEDI | 944814-ES |
| 156 | 62500246 | ANTERO ALFREDO PERES FERNANDES CAI | 024803355-RJ |
| 157 | 61902979 | AMIRTON MOREIRA | 045587-MT |
| 158 | 62500178 | JAMILY COSTA MOLDERO | 295314540-SP |
| 159 | 10501063 | JEFFERSON KLINGELFUS | 455426-DF |
| 160 | 11900071 | TOMÉ CAIO DOS SANTOS | 530118-RO |
| 167 | 12000865 | PATRICK ROBERTSON DE CARVALHO | 1793577-PB |
| 169 | 12500144 | ANGELO FIDELIS TESTANI | 10911163-SP |
| 171 | 60500193 | MARIA EZEQUIEL DE ALMEIDA PACHECO | 5758990-MG |
| 174 | 11903747 | MOACYR NASCIMENTO DE SOUZA | 0323442013-BA |
| 178 | 6200270 | ROGÉRIO DENIS PERINAZZO | 098368-TO |
| 180 | 62500381 | MÁRCIO JOSÉ JUNQUEIRA | 8425024-SP |
| 181 | 61900071 | ANTONIO CLAUDIO SALES PINHEIRO | 373270-RO |
| 183 | 62500085 | JULIANO DE SÁ GUIDOLIN | 268783767-SP |
| 184 | 60500105 | JOSE LIMA DA SILVA | 312542-MT |
| 185 | 62500286 | CARLOS ROGERIO KADES DE OLIVEIRA | 8014774-SP |